

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2021**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas J. I. C. DE CARVALHO - EPP CNPJ: 09.439.791/0001-25 vencedor dos itens 05, 06, 08, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 45, 48, 54, 56, 61, 62, 64, 65, 66 e 71 no valor de R\$ 119.523,30 (Cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), MOISES FERREIRA MENDES - ME CNPJ: 28.348.899/0001-57, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 10, 11, 17, 29, 31, 32, 42, 47, 49, 50, 53 e 63 no valor de R\$ 62.832,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), RADIANY F MALHEIRO – ME CNPJ: 21.565.342/0001-29, vencedor dos itens 22, 30, 46, 55, 57, 58, 59 e 60 no valor de R\$ 29.405,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais), RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP CNPJ: 07.526.979/0001-85, vencedor dos itens 14, 15, 36, 43, 44, 51, 52, 67, 68, 69 e 70 no valor de R\$ 50.676,00 (Cinquenta mil, seiscentos e setenta e seis reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME CNPJ: 26.889.181/0001-42, vencedor dos itens 09, 35 e 41 no valor de R\$ 6.977,00 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais), perfazendo um valor global de R\$ 269.413,30 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã – RN, em 09 de Abril de 2021.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:762504DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2021. Edição 2501  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>